



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 360/2023

RECEBI

DIA 13 / 03 / 23
HORA 08:34
msuho

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para Alteração de Emenda Impositiva nº 010/2022 no valor de **R\$ 28.689,58 (vinte e oito mil seiscientos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)** na qual foi destinada pela Vereadora Nayara de Oliveira Silva para ser executado na Secretaria Municipal de Agricultura.

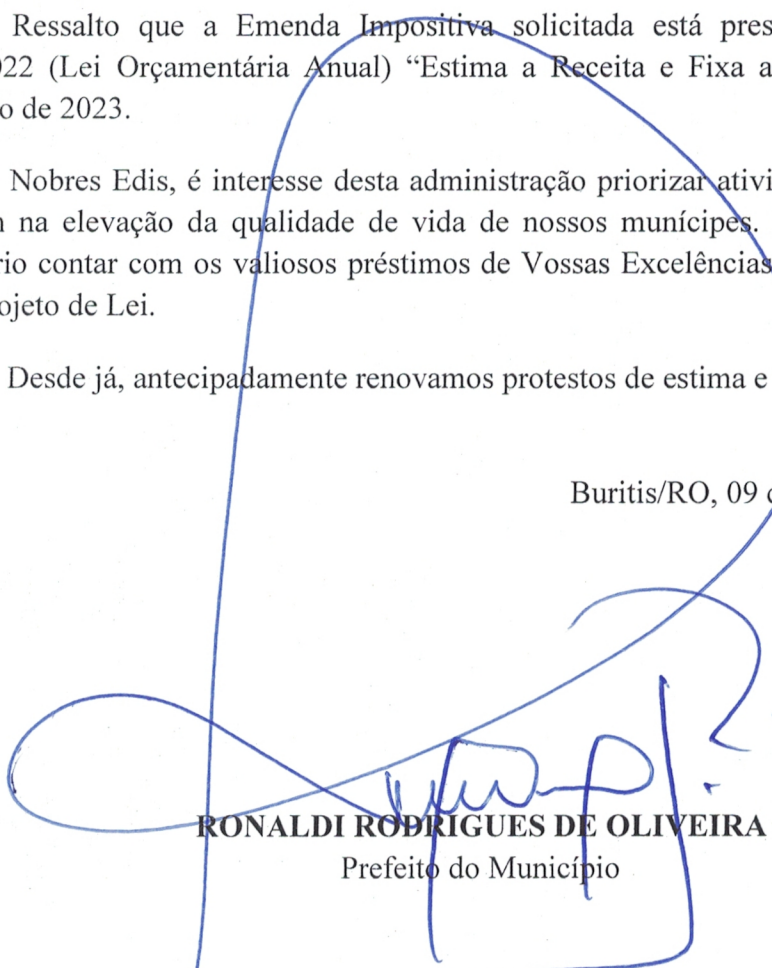
Posto isto, solicito alteração da Emenda Impositiva 010/2022 em R\$ 28.689,58 (vinte e oito mil seiscientos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, para atender a Associação São Luiz Orione (ASLOB), conforme solicitado em documento em anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada está presente na LOA nº 1791/2022 (Lei Orçamentária Anual) “Estima a Receita e Fixa a Despesa” para o exercício de 2023.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 09 de março de 2023.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 019 /2023

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda Impositiva 010/2022 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar a Emenda Impositiva nº 010/2022 no valor de **R\$ 28.689,58** (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), na qual foi destinada pela Vereadora Nayara de Oliveira Silva para ser executado na Secretaria Municipal de Agricultura, na rubrica orçamentária 02.09 20.605.1007.2041 – Aquisição de insumos para a compra de materiais para fabricação de manilha para atender ao porteira adentro.

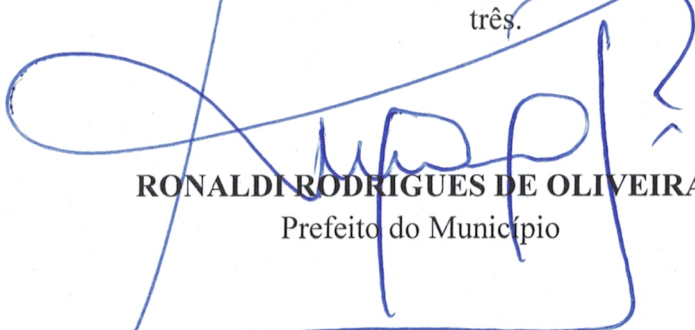
Art. 2º Fica alterada a emenda impositiva nº 010/2022 que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar ficha e suplementar se necessário for, a fim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)	
Orgão	02
Unidade	10
Código	08.244.1004.2095.2241
Especificação	Subvenções Sociais
Objetivo	Para atender a Associação São Luiz Orione (ASLOB)
Valor	R\$ 28.689,58
Ficha	558

Valor Total	R\$ 28.689,58
--------------------	----------------------


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II
AO PROJETO DE LEI Nº ____/2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2022) (ANULAÇÃO)	
Orgão	02
Unidade	09
Código	20.605.1007.2041.2241
Especificação	Apoio a Revitalização Agropecuária
Objetivo	Aquisição de insumos para a compra de materiais para fabricação de manilha para atender ao porteira adentro
Valor	R\$ 28.689,58
Ficha:	570

Valor Total	R\$ 28.689,58
-------------	---------------


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA NAYARA DE OLIVEIRA SILVA

Ofício Nº005 /GAB/VEREADORA NAYARA DE OLIVEIRA SILVA /CMB/2022

Buritis, de 06 de março de 2023.

Exmo. Senhor

Ronaldi Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal

Buritis - RO

Exmo. Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência que seja alterada a Lei Municipal Nº 109/2022 que “Estima a receita e fixa a despesa – LOA do Município de Buritis -RO, para o exercício de 2023”, no que se refere à Emenda Impositiva de Nº 010 2022 deste gabinete.

Justifico-me da presente troca na dedução com o fito de suplementar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, para atender a Associação São Luiz Orione (ASLOB) no valor de R\$ 28.689,58 que até então atenderia a Secretaria Municipal de Agricultura no programa de porteira dentro com a aquisição de insumos para a compra de materiais para a fabricação de manilhas. Sendo assim, solicito que seja realizada a substituição.

Confiante quanto a atenção que Vossa Senhoria dará ao assunto acima exposto, renovo os votos de estimas e elevadas considerações.

Atenciosamente;

NAYARA OLIVEIRA

Vereadora

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
Rec. 06/03/23 hs: 13:46
Ass. *[Assinatura]*

Rua THEOBROMA, 1374 ESQUINNA COM A AV:PORTO VELHO, Setor 02 – Cidade de Buritis –
Estado de Rondônia.
Telefone (0xx69) 3238 3111